

PROJETO DE LEI Nº 35/2019
Data: 03 de abril de 2.019
AUTOR: ADALTO do SINTRACOM

EMENTA: “Altera a Lei Nº. 2.713, de 13 de dezembro de 2007, que dá denominação de Viela Raimundo Paulo Tavares e contém outras providências.”

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º, da lei Nº. 2.713, de 13 de dezembro de 2.007, passa à seguinte redação:

“Art. 1º.: Fica denominada de Rua Raimundo Paulo Tavares, o logradouro público que se inicia na Rua Dario Borges Ferreira, Nº. 53, no Bairro São Vicente, nesta cidade”. (N.R.)

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Municipal Nº. 2.279/2001 fica autorizado a colocação de nova placa de identificação e efetuar as sinalizações adequadas, bem como oficiar ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, como também, a seu critério realizar solenidade comemorativa.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as demais providências necessárias que entender devidas para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 03 de abril de 2019.

ADALTO do SINTRACOM
Autor do Projeto de Lei